



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

Igor Dias Silva 00038

Coordenador de Licitação

SERVIDOR: CPF: 002.368.663-08

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO Nº:** 029/2022  
**PROCESSO ADM:** 107/2021  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021  
**CONTRATADA:** J E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA  
**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAL, DE VARRIÇÃO E FEIRA LIVRE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS TAIS COMO: TRATOR ESTEIRA PARA CAVAR E COMPACTAR O LIXO, INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIAIS COMO CAPINA, ROÇAGEM MANUAL, ROÇAGEM MECANIZADA, LIMPEZA DE SARJETA, PINTURA DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ALÉM DE LOCAÇÃO DE UMA MOTO FISCALIZAÇÃO, CARRO DE APOIO E UM CARRO PIPA PARA LAVAR A ÁREA DAS FEIRAS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA  
**PRAZO:** 30/12/2022 a 30/12/2023 – DOZE MESES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE, inscrito no CNPJ (MF) n.º13.698.782/0001-26, com sede na praça José da Silva, S/N, Centro, Quijingue - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS.

**CONTRATADA:** J E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Jusceliino Kubitschek, N.º143, Centro, Quijingue - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.574.384/0001-35, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ELDES DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 50379116, expedida por SSP/BA, e CPF n.º 270.041.878-61, com endereço na rua Tancredo Neves, s/n Centro Quijingue – Bahia.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 029/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 029/2022. Após esse 1º Termo de Aditivo de prazo o contrato passará a ter vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

00039

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

Igor Dias Silva  
Coordenador de Licitação  
CPF: 002.368.665 - 08

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 – Órgão-07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Transporte  
Unidade -01- Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Transporte  
Projeto/atividade - 2013-Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica  
Fonte -00-  
Elemento de despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste aditivo de contrato é o mesmo do contrato original, ou seja, valor global R\$ 2.740.080,00 (dois milhões setecentos e quarenta mil e oitenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas, na forma do artigo 65, da Lei nº8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo. 57 II da Lei 8.666/93.

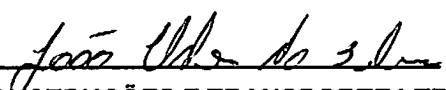
#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue, 30 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS  
PREFEITO MUNICIPAL  
(CONTRATANTE)

  
\_\_\_\_\_  
J E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ/MF Nº. 12.574.384/0001-35  
JOÃO ELDES DA SILVA  
(CONTRATADA)